



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
MATEMÁTICA

– PROVA ESCRITA –
Código 62

2.º Ciclo do Ensino Básico
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência de Matemática**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por dois anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico (EB) e do ensino secundário (ES), bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do respetivo programada disciplina de **Matemática**, com referência às **aprendizagens essenciais** definidas para cada disciplina.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Matemática e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Números e Operações
- Geometria e Medida
- Álgebra
- Dados.

2. Características da prova

A prova é constituída por um único caderno.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova inclui um formulário (anexo 1).

A prova é cotada para 100 pontos.

3. Material autorizado

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;
- calculadora básica ou científica que satisfaça as condições referidas no Ofício 47673/2023/DGE-DSDC-DES.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

Não é permitido o uso de corretor

4. Duração e Tipologia da prova

A prova é escrita e tem a duração de 90 minutos.

14 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	A Diretora
Ana Albertina Martins Pereira	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares

Formulário

Números e Operações

Valor aproximado de π (pi): 3,14159

Geometria e Medida

ÁREAS

Polígono Regular: $A = \frac{\text{Perímetro}}{2} \times \text{apótema}$

Círculo: $A = \pi r^2$, sendo r o raio do círculo

Triângulo: $A = \frac{\text{base} \times \text{altura}}{2}$

Quadrado: $A = \text{lado} \times \text{lado}$

Retângulo: $A = \text{base} \times \text{altura}$

VOLUMES

Cubo, Paralelepípedo, Prismas, Cilindro: $V = \text{Área da base} \times \text{altura}$